



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA MESA DIRETORA

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1029, DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.00846/2007** e, em consonância com o Parecer nº **295/2007** e Despacho nº **113/2007**, ambos da Procuradoria Geral da CLDF.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Sindicância constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** as Unidades Administrativas pertinentes a adoção das providências recomendadas nos itens 1 a 8.

Art. 3º **DETERMINAR** o encaminhamento de cópias dos autos ao Órgão do Ministério Público, considerando-se ainda a Ação Penal originária do Inquérito nº 2245, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, onde alguns dos representantes legais da empresa SMP&B figuram com Réus.

Art. 4º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos após cumprido o que consta nos artigos anteriores.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, // de outubro de 2007.

  
Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente